ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL DE ARRIAGA

Aviso n.º 853/2005 de 18 de Outubro de 2005

Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga

Nos termos das disposições conjugadas do nº 4 do artigo 132º do Estatuto da Carreira Docente e nº 3 artigo 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola, a Lista de Antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste Aviso no Jornal Oficial.

26 de Setembro de 2005. - O Presidente do Conselho Executivo, Eugénio Manuel Pereira Leal.